LEI Nº 1882.
DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

"Autoriza o Poder Executivo a adquirir, via de desapropriação amigável ou judicial, área de terreno localizada no Bairro Vargem do Salto, neste município e comarca de Ibiúna, SP, necessária para construção de um posto de saúde e dá outras providências".

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a adquirir, via de desapropriação amigável ou judicial, uma área de terreno com 2.024,00 m^2 (dois mil e vinte e quatro metros quadrados), situada no Bairro Vargem, neste município e comarca de Ibiúna, SP, necessária a construção de um Posto de Saúde.

Parágrafo Único – A área a ser expropriada assim se descreve e confronta: "Faz frente para a Rodovia Julio Dal Fabro Neto, Bairro da Vargem, nesta cidade de Ibiúna-SP, por 44,00 mts, do lado direito de quem da Rodovia olha para o lote, 46,00 m2, divisando com Ivani Vieira da Silva, do lado esquerdo mede 46,00 m2, divisando com o ginásio de esportes da Prefeitura Municipal de Ibiúna, e nos fundos mede 44,00 mts, divisando com Ivani Vieira da Silva, fechando o perímetro com 2.024,00 m2, conforme Xerox da planta e memorial descritivo da área".

Art. 2º - Para a consecução do objetivo desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a pagar pela área em questão a importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), valor médio levando-se em conta as avaliações efetuadas, constantes do anexo desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE AGOSTO 2013.

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 09 de agosto de 2013.

JAMIL PRADO
Secretário da Administração